



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3093

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 29/08/1991

Descrição Sumária: ROJETO DE LEI Nº 91/91. Denomina a rua "Maria Nazareth Bicalho", localizada no bairro Cidade Nova. (Referente à Lei nº 1.986-A, de 05/11/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v. 8.2
ordem: 25
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

91/91

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:

Denominando Rua Maria Nazareth Bicalho, no Bairro
Cidade Nova. (a rua 01)

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 29.08.91

2 À Com. de Leg. e Justiça em

3 Aprovado em 10-0-29.10.91.

4 À Com. de Denominação

5 de Bens Públicos - 29.10.91.

6 Aprovado em 2-0-31.10.91.

7 À Cm. de Administração - 31.10.91.

8 Aprovado em 3-0-05.11.91.

9 A sanção - 05.11.91.

10 Vigente - 18-

J. S. G. Silveira

OK.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua ol (UM), do Bairro Cidade Nova, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Maria Nazareth Bicalho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de agosto de 1991.

Vereador João Hamilton Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM <u>3^º</u> DISCUSSÃO POR
EM <u>05</u> DE <u>novembro</u> DE 19 <u>91</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A SANCÇÃO
EM <u>05</u> DE <u>novembro</u> DE 19 <u>91</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
EM 29 DE outubro DE 1991.
Luz
PRESIDENTE

Câmara Municipal
de Montes Claros

Eduardo Neves

José Gómez

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
EM 29 DE outubro DE 1991
PRESIDENTE

Presidente
aprovado
José Gómez
Eduardo Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Comunicação
de Mídias Públícas
EM 29 DE outubro DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
EM 31 DE outubro DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
EM 31 DE outubro DE 1991
PRESIDENTE

Montes Claros, 9-09-91

Hon. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Senho através desta solicitar a sua intercessão junto a Câmara no sentido de vetar um abaixo assinado onde é pedido a troca de nome da rua hum para Maria Nazaré, pedido este que foi feito a apenas por um morador do bairro que nem reside na deviada rua, motivo do apenas por interesse político em destacar o nome do vereador João ou José Hamilton filho da Nazaré penhora, isto que não apresenta nada de louvável para merecer tal prestígio. Eu como moradora mais antiga da rua aceito a troca de nome (Rosa Mística, ou outro Santo, ou mesmo uma pessoa que tenha feito algo pela comunidade) e preciso um plebiscito limpo e limpo para a troca de nome. Conto com o seu apoio e dos demais vereadores.

Atenciosamente,

Geralda Barbosa Ribeiro

Rua Hum, 27

Vila Santa Mônica

Bairro Cidade Nova

Montes Claros M. G



Câmara Municipal de Montes Claros

①

Montes Claros, 16 de Agosto de 1.991

Nós, moradores do bairro Cidade Nova, da Rua "01", através do Vereador João Hamilton, queremos que à Rua tenha o nome de MARIA NAZARÉ BICALHO.

Waldo Camara Frés
Deyse cristiano Bragão Frés
O marli cristina Bragão Frés
Silvay Fernando Bragão Frés
Silvana Adilino Santes
Carminda Brito das Santos
Yô
Edna Bezerra das Santos
Edna Andrade Costa Santos
Turaey gonçalves da Silva
Ed Faria e do Vito
Nadja Fernande Rocha
Valdicy Flá Rocha
Márcia Carla F. Santos
Aure Amélia da Silva
Joana P. Silva
Malva Francisca Souza
Márcules José da Silva
Lucilene Pereira Silva



Prefeitura Municipal de Montes Claros — MG

Em, 24 de outubro de 19 91

Of. N.º : 161/91

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Gabinete do Secretário

Senhor Diretor,

X Atendendo ao solicitado por V. Sa., através de ofício datado de 11 de setembro de 1991, temos a informar que não existem vias ou logradouros públicos com denominações de Maria Nazareth Bicalho, Joaquim Martins de Oliveira e João Dutra, quanto aos logradouros abaixo relacionados não possuem ainda denominações:

- Rua Um - Bairro Cidade Nova
- Praça localizada defronte à Igreja Nova Canaã - Bairro Sta Rita.

X Na oportunidade, informamos ainda que a Rua "4" di Bairro Cidade Nova, hoje denomina-se Rua Derlindo de Freitas Martins, conforme Lei nº 1.705 de 02/09/88.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

Petronilho Narciso Junior

Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

MD. Diretor Executivo da Câmara Municipal de Montes Claros

Nesta

06

novembro

91

675/91

Encaminhando projeto para sanção.

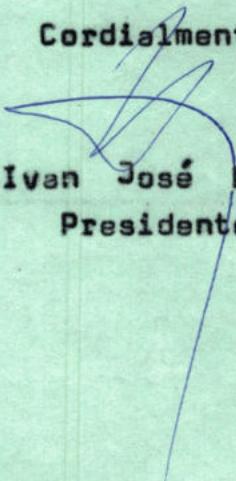
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, que denomina Rua Maria Nazareth Bicálio, no Bairro Cidade Nova.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS